



UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

ATA DE REUNIÃO

Ao primeiro dia do mês de setembro do ano de 2023, às 15 horas e 30 minutos, na diretoria de sua Sede no Av. Juvenal Eugênio Queiroz, s/n, Campus dos Malês - Bairro Centro, São Francisco do Conde/BA, e pelo Google Meet, realizou-se a Reunião Extraordinária do Conselho Gestor do Campus dos Malês da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira, sob a Presidência da Profa. Mirian Sumica Carneiro Reis e com a participação da Diretora do Instituto de Humanidades e Letras, Profa. Eliane Gonçalves da Costa, dos representantes docentes, Carlos Maroto Guerola e Ricardo Matheus Benedicto e do Engenheiro Marcus Vinnicius Soares Dias. A reunião foi iniciada com os seguintes pontos de pauta: 1. Situação dos estudantes com a suspensão do fornecimento de refeições para o Restaurante Universitário por parte da empresa prestadora do serviço e, em consequência disso, a ocupação do campus. Durante a Reunião, foi tomada a seguinte decisão: 1. Solicitar da administração central a liberação de recursos para o auxílio emergencial aos estudantes com matrícula ativa. Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Jocélia Maria de Oliveira Melo, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO MATHEUS BENEDICTO, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 18/12/2023, às 10:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS MAROTO GUEROLA, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 21/12/2023, às 12:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MIRIAN SUMICA CARNEIRO REIS, DIRETOR(A) DO CAMPUS DOS MALÊS**, em 21/12/2023, às 17:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0783184** e o código CRC **68570821**.